



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO
SETOR DE LICITAÇÕES

ATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

PREGÃO PRESENCIAL OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS VISANDO A ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO PARA O MUNICÍPIO DE TUIUTI CONFORME LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 1.261 DE 29 DE ABRIL DE 2015.

O pagamento do valor global do serviço contratado após entrega e conferência nos termos acima especificados, ocorrerão em duas parcelas: primeira parcela 20 (vinte) dias após a assinatura do contrato de prestação dos serviços e uma segunda e última com 100% da prestação dos serviços concluído. Os pagamentos serão efetuados mediante Termo de Constatação dos Serviços, emitido pelo Departamento responsável, onde constará pormenorizadamente os serviços prestados, que servirá de base para a apuração do valor a ser pago, após subsunção dos quantitativos apurados à proposta vencedora, através de depósito bancário, em conta corrente, em nome da contratada, na Agência Bancária que a mesma informar para tal.

Os preços ofertados deverão incluir todos os custos diretos e indiretos da proponente, inclusive encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o objeto licitado.

Os recursos necessários para fazer frente às despesas do contrato, onerarão inicialmente através das seguintes dotações orçamentárias, podendo ser incluída novas dotações orçamentários através de termo de Apostila:
- 02.07.03/3390.39.00 23.695.2504.2029.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de agosto de 2017, as 09:30 horas no Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, sito a Rua Zeferino de Lima, nº 117, centro do Município de Tuiuti, reuniram-se a Sra. Solange Aparecida de Lima Mariano, Pregoeira e a Comissão de Apoio formada pelo Sr.: Ivan José Ramos. O objetivo da reunião é o julgamento do Pregão referente a escolha da melhor proposta para contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos visando a elaboração do plano diretor de turismo para o município de Tuiuti conforme Lei Complementar Estadual nº 1.261 de 29 de Abril de 2015 e conforme descrição contida no Anexo I – Termo de Referência, parte integrante deste Edital. Iniciada a sessão de credenciamento dos participantes verificou-se o interesse das Empresas: **J. C. M. Administração e Turismo Ltda**, representada pelo Sr. Jorge Salomão Chamma Neto, devidamente credenciado. Iniciada a sessão de oferta de preços foram negociados os seguintes valores. **RELAÇÃO DE MATERIAIS DO ANEXO I DO EDITAL**: Item 01, menor preço ofertado pela empresa **J. C. M. Administração e Turismo Ltda**, por R\$ 38.000,00 o valor global, mas por haver só uma empresa interessada em participar do certame prejudicando assim a competitividade, a licitação não será adjudicada. O representante da empresa não apresentou recurso. Não havendo mais nada a tratar encerra-se a presente ata que depois de lida e achada conforme vai por todos assinada.

Solange Aparecida de Lima Mariano
Pregoeira



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO
SETOR DE LICITAÇÕES

Ivan José Ramos
Comissão de Apoio

Jorge Salomão Chamma Neto
J. C. M. Administração e Turismo Ltda